

## Discurso de Mário Soares na Assembleia da República (Lisboa, 18 Março 1977)

**Caption:** A 18 de Março de 1977, Mário Soares, primeiro-ministro de Portugal, faz uma declaração na Assembleia da República sobre o projecto de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) e avalia os resultados da sua digressão pelas capitais dos nove Estados-Membros das Comunidades Europeias.

**Source:** Diário da Assembleia da República. 19.03.1977, n° 88 (I Legislatura, 1a Sessão legislativa). Lisboa: Assembleia da República. <http://debates.parlamento.pt/diary.aspx?cid=r3.dar&num=088&leg=101&ses=s11>.

**Copyright:** Debates Parlamentares / Assembleia da República

**URL:** [http://www.cvce.eu/obj/discurso\\_de\\_mario\\_soares\\_na\\_assembleia\\_da\\_republica\\_lisboa\\_18\\_marco\\_1977-pt-99093351-30c9-46ca-bd27-0216d57d544d.html](http://www.cvce.eu/obj/discurso_de_mario_soares_na_assembleia_da_republica_lisboa_18_marco_1977-pt-99093351-30c9-46ca-bd27-0216d57d544d.html)

**Publication date:** 22/10/2012

## Discurso de Mário Soares na Assembleia da República (Lisboa, 18 Março 1977)

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Programa do Governo, que foi, em devido tempo, apresentado à Assembleia da República e por ela aprovado, anunciava a intenção do Governo de solicitar, nos termos dos Tratados de Paris e de Roma, a adesão de Portugal às Comunidades Europeias.

Esta intenção inseria-se, não só na busca de uma nova identidade nacional, que a descolonização tornara urgente, mas também na necessidade de apresentar ao País um projecto verdadeiramente nacional, que simultaneamente permitisse situar Portugal no espaço político, geográfico, económico e social a que, por direito próprio, pertencia. Só um projecto dessa natureza e dessa dimensão poderia -e estamos certos que assim sucederá - galvanizar o País e justificar os esforços e mesmo os sacrifícios que será indispensável enfrentar se quisermos - como queremos vencer a crise e dar ao povo português o nível de vida a que tem direito e a Portugal o lugar que merece na cena internacional.

Somos um país europeu, e grande parte do nosso passado e seguramente do nosso futuro está na Europa. Milhares de portugueses dão neste momento uma contribuição eficaz, dinâmica e mesmo insubstituível à construção de uma nova Europa. Se esses portugueses são, por assim dizer, o símbolo activo e actual da nossa presença no continente, foram também eles e a melhoria das suas condições de trabalho e de vida uma das nossas grandes preocupações que, por si só, quase justificaria a decisão de pedir a adesão às Comunidades Europeias.

Tal decisão não é um acto isolado. Antes se insere num contexto mais global das relações que já existem entre Portugal e as Comunidades. Essas relações desenvolveram-se e evoluíram nos termos do acordo de comércio celebrado entre Portugal e as Comunidades em 1972 e que foi melhorado já depois do 25 de Abril. Nessa mesma altura assinou-se, entre o nosso país e as Comunidades, um protocolo adicional e um protocolo financeiro que estipulam novas formas de cooperação nos domínios da mão-de-obra e da segurança social, industrial e um protocolo financeiro. Mesmo antes de estas negociações terem sido concluídas já as Comunidades Europeias tinham decidido - e numa altura em que, na situação política portuguesa, estava bem presente a sombra da tentação totalitária - conceder, em termos que não os habituais nas Comunidades, uma ajuda excepcional de emergência. Cerca de 50 % da nossa exportação é absorvida pelos países comunitários. E graças ao quadro instrumental em que se desenvolvem as nossas relações, a grande maioria dos nossos produtos industriais passou a beneficiar de isenção de direitos aduaneiros nas Comunidades. Em contrapartida, foi estabelecida, por nossa parte, uma série de calendários de desarmamento aduaneiro, que estipulam que a totalidade dos produtos industriais comunitários entrem, com isenção de direitos, em Portugal, a partir de 1985. Será pois útil frisar que, mesmo no quadro actual das relações com as Comunidades, Portugal já assumiu obrigações que continuariam a existir, mesmo que não viesse a verificar-se a adesão e que, apor si só, exigiram uma reformulação das nossas estruturas.

Tal condicionalismo implica necessariamente que o quadro em que se inseriam as nossas relações com as Comunidades já não permite um desenvolvimento mais completo das relações entre as duas partes, fora da adesão. A sua potencialidade activa ou latente encontra-se virtualmente esgotada e, assim, a própria coerência interna da situação exige uma espécie de salto qualitativo que só poderá visar a adesão. Mas se o condicionalismo económico existente assam o determinava, outras razões e mais profundas, tal como a busca de uma nova identidade através do regresso à Europa a que pertencíamos e até a necessidade de participarmos e contribuirmos para uma Europa que sentimos numa fase de transição, em busca de novas formas políticas, sociais e económicas, todo este conjunto de razões foram igualmente decisivas na intenção do Governo Constitucional de apresentar o pedido de adesão às Comunidades Europeias. Pensamos também que a consolidação da democracia em Portugal assumirá um novo vigor em virtude da opção a que nos decidimos.

O povo português, por seu lado, através do voto, mostrou claramente que desejava a integração de Portugal na Europa. E as declarações públicas do Centro Democrático Social e do Partido Social-Democrata, que,

conjuntamente com o Partido Socialista, representam cerca de 75 % dos eleitores portugueses, só podiam reforçar a convicção do Governo de que estava no caminho, cento e foram – quero afirmá-lo – um factor muito positivo nas conversações que tive ocasião de ter durante a minha visita às capitais comunitárias. Não quero deixar de prestar homenagem a tal atitude que, seguramente, se coloca numa óptica nacional e transcende interesses localizados de carácter partidário.

Antes da apresentação formal do pedido de adesão, foi decidido pelo Governo que o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o presidente da Comissão para a Integração Europeia e eu próprio nos deveríamos deslocar às capitais dos países membros, a fim de estabelecermos os primeiros contactos, a nível bilateral, relativamente à adesão. As deslocações a estas capitais visaram esclarecer, com maior pormenor, a posição portuguesa e sondar as reacções de tais países face à nossa decisão. Como se sabe, as visitas aos países comunitários foram divididas em duas etapas. A primeira começou no dia 14 de Fevereiro último e abrangeu visitas a Londres, Dublin, Copenhaga e Roma. Durante esta visita, a delegação portuguesa teve ainda a oportunidade de ser recebida por S.S. o Papa Paulo VI, que igualmente nos quis mostrar o apreço da Santa Sé pela opção democrática e europeia de Portugal. A segunda etapa começou no dia 6 do mês corrente e incluiu a visita às restantes capitais dos países das Comunidades, ou seja, Paris, Borra, Haia, Luxemburgo e Bruxelas e, para finalizar, contactos com o Tribunal de Justiça, com o Banco Europeu de Investimentos, com o Comité Económico Social e com a Comissão das Comunidades. Durante esta etapa foi ainda possível corresponder a um convite do Parlamento Europeu, tendo-se, para tal efeito, a delegação portuguesa deslocado a Estrasburgo.

Tivemos ocasião de exprimir, em cada uma das capitais visitadas, a firme intenção do Governo português de pedir a adesão plena às Comunidades Europeias, excluindo qualquer outra forma intermediária, como a associação, ou mesmo não estatutária, como a chamada pré-adesão, de ligação entre o nosso país e as Comunidades. Foi-nos, por outro lado, possível expor as vantagens que, quer para as Comunidades, quer para Portugal, adviriam da adesão plena do nosso país. Foi-nos possível acentuar, nomeadamente, a nossa ideia sobre o calendário das negociações de adesão, calendário que desejaríamos viesse a concretizar-se e que implicaria que, apresentado o nosso pedido formal de adesão, antes do final do mês em curso, o Conselho logo solicitasse à Comissão Europeia o parecer habitual em tais circunstâncias. Pensamos que tal parecer poderá vir a estar concluído antes do final do corrente ano, de modo a permitir uma decisão formal do Conselho das Comunidades, sobre o nosso pedido, nos princípios de 1975. As negociações que se seguirão podem prolongar-se por dois ou três anos, tornando-se possível, no final deste prazo, a adesão plena de Portugal. Após a entrada de Portugal como país membro, e tal, aliás, como aconteceu com vários outros países, como a Inglaterra, por exemplo, haverá um regime de transição que torne possível a adopção progressiva, pela nossa parte, da totalidade das obrigações decorrentes dos tratados de Paris e Roma. A nossa posição foi firme, o que não excluiu a flexibilidade que a situação exigia, dada a complexidade dos problemas em causa.

Não deixarei de notar que o objectivo que presidiu às visitas às capitais dos estados membros foi plenamente atingido. Deparamos, com efeito, com uma grande compreensão e apoio mesmo naqueles países a que, por vezes, a imprensa portuguesa ou estrangeira atribuíra certas reservas. O prestígio incontestável do novo Portugal democrático e a ideia da vantagem do alargamento e reforço de uma união europeia, em progresso, revelaram-se mais fortes que o receio das eventuais dificuldades que, de parte a parte, haverá que vencer para concretizar a nossa entrada como país membro. A receptividade manifestada, expressa aliás publicamente, não só se refere à intenção portuguesa de adesão, como também aos aspectos mais concretos levantados pela nossa delegação, nomeadamente quanto ao calendário das negociações. A Europa crê que Portugal é elemento vital à unidade e coesão europeias. E se aspectos decorrentes do necessário alargamento da comunidade ou relacionados com o processo da formação da decisão da vontade comunitária, continuam e continuarão a ser discutidos, não é menos certo que tais aspectos não respeitam directamente ao caso da adesão de Portugal e se colocam num plano de reformulação das instituições comunitárias que não pode afectar de modo algum o cerne ideológico que constitui a razão de ser das Comunidades Europeias. Só uma Europa unida poderá responder ao desafio do tempo que vivemos, exigindo das Comunidades Europeias que sejam uma entidade dinâmica, capaz de se adaptar e de evoluir, mas, acima de tudo, aberta a todos os países europeus que comunguem e efectivamente pratiquem os mesmos ideais democráticos.

O encontro que nos foi dado ter com a Comissão Europeia permitiu, desde já, acertar aspectos concretos relativamente à apresentação do pedido e formulação do parecer da Comissão, ficando entendido que estamos dispostos a colaborar para a formulação do parecer, sob todas as formas que nos forem solicitadas. A capacidade de resposta revelada pela delegação portuguesa permite-me encarar com optimismo o nível de colaboração que estaremos prontos a dar às Comunidades. Mostrámo-nos, por outro lado, perfeitamente conscientes das dificuldades sectoriais que teremos de enfrentar, mas, simultaneamente, evidenciamos que as consideramos circunstanciais e que é nossa intenção vencê-las com determinação e flexibilidade, que, estamos certos, serão mútuas. Nada ocultámos e quero crer que tal atitude foi, ao mesmo tempo, prova da nossa firme decisão e da seriedade com que encaramos a nossa opção europeia.

Devo ainda acrescentar que nos foi sugerida, em várias ocasiões, a nossa participação nos mecanismos comunitários de cooperação política, a concretizar-se paralelamente às negociações e não – como foi sugerido por alguma imprensa – como uma espécie de sucedâneo da adesão. Nas conversações que tivemos, tal forma de participação surge como a expressão do interesse que poderá merecer o facto de um país europeu, que já manifestou formalmente a intenção de aderir plenamente às Comunidades, ter, desde logo, possibilidade de intervenção nos problemas de carácter político debatidos. A forma que tal participação revestiria não foi ainda definida, havendo de ser objecto de novos contactos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram dados os primeiros e decisivos passos no sentido de concretizar a nossa adesão à Europa. O pedido formal que agora se seguirá - se não houver, como julgo, oposição desta Assembleia - representa a concretização de uma aspiração profundamente sentida pelo povo português. Aspiração que havemos de concretizar, com determinação e com trabalho esforçado, no respeito daqueles princípios e valores democráticos essenciais que nos são comuns. A integração europeia é um grande projecto nacional, que baliza e dá sentido à nossa experiência revolucionária, tal como ficou expressa no Programa do 25 de Abril e na Constituição da República, a que somos e continuamos integralmente fiéis. Feita a descolonização – cujos reflexos transcendentais no nosso viver colectivo continuam a fazer-se sentir –, Portugal, regressando às suas fronteiras europeias, reassume a sua verdadeira identidade - na integração europeia, onde melhor se realçarão as nossas potencialidades nacionais, sem esquecer a vocação universalista e africana.

Mas ninguém tenha ilusões quanto à facilidade do caminho, que, pelo contrário, exige disciplina inabalável, racionalidade e muito esforço colectivo. A integração europeia não pode ser entendida como um novo expediente – como uma nova Índia, um novo Brasil ou como uma nova África – a dar-nos riqueza sem trabalho persistente, na improvisação e na aventura. A integração europeia representa uma opção de trabalho e de esforço cuja dureza as centenas de milhares de trabalhadores emigrantes portugueses conhecem bem e à própria custa. Mas constitui igualmente o fim do isolamento português e a inserção definitiva do nosso país – numa das correntes que seguem na vanguarda do Mundo. Representa a abertura de Portugal à modernidade. O rasgar de horizontes largos às novas gerações de portugueses que despontam para a vida. O prosseguimento lógico – numa palavra – da Revolução de Abril e da definitiva institucionalização da democracia em Portugal.

***Aplausos do PS, PSD, CDS e dos membros do Governo***